

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 064/91

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Sr. Juiz G. TEIXEIRA DE CARVALHO, presentes os Exmºs Srs. Juízes TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE, PAULO MONTENEGRO PIRES, SEVERINO MARCONDES MEIRA, RUY ELOY, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR e GILVAN MONTEIRO DA SILVA, apreciando os autos do Processo TRT-MA nº 060/91, em que é requerente o Exmº Sr. Juiz ALUÍSIO RODRIGUES, Juiz Togado deste Regional, R E S O L V E U, por unanimidade de votos, deferir-lhe a interrupção do gozo de férias regulamentares, a partir de 12 até 20 de abril em curso, a fim de ensejar-lhe o atendimento de convite para participar do I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO MATERIAL E PROCESSUAL DO TRABALHO, em Florianopolis-SC, no período de 17 a 20 do corrente, com retomada do gozo das aludidas férias a partir de 22 de Abril em curso.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 1991.

ISMAEL MARINHO FALCÃO

Secretário do Tribunal Pleno